

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 11.529 DE 18 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.417 de 19 de março de 2018, no qual concedeu Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 02 de abril de 2018, a Servidora Pública Municipal, FLÁVIA APARECIDA DE MORAES, ocupante do cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO – 20 HORAS;

**Considerando** a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.467 do dia 21 de março de 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º**. Interromper, a pedido, a partir do dia 21 de maio de 2018, a Licença de dois anos sem remuneração, concedida através da Portaria nº. 11.417, de 19 de março de 2018, a Servidora Pública Municipal, **FLÁVIA APARECIDA DE MORAES**.

**Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de maio de 2018.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal